



REPÚBLICA
PORTUGUESA

MINISTRO DA ADMINISTRAÇÃO
INTERNA

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Secretário de Estado dos Assuntos
Parlamentares
Palácio de São Bento (AR)
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA
1504

SUA COMUNICAÇÃO DE
30-04-2020

NOSSA REFERÊNCIA
Nº: 3239/2020
ENT.: 5452/2020
PROC. Nº: 868.00

DATA
13-05-2020

ASSUNTO: Pergunta n.º 1982/XIV/1.ª 30 de abril de 2020

Relativamente à pergunta n.º 1982, somos a informar que o Posto Territorial de Fafe da GNR respondeu, no passado dia 24 de abril, a uma solicitação efetuada por uma ex-funcionária e pela administração da empresa Castimoda, com base na denúncia de retirada de mercadoria e máquinas da empresa.

Na perspetiva da ex-funcionária, a empresa estava prestes a declarar insolvência, situação que o representante da empresa afastou de forma expressa, na presença do Comandante do referido Posto Territorial e do responsável do Sindicato Têxtil do Minho e Trás-os-Montes.

Os esclarecimentos prestados pelo representante da empresa, relativamente à necessidade de transferir as máquinas e mercadorias para a nova sede, reforçado com a amostragem da mercadoria, mereceram bom acolhimento dos intervenientes.



REPÚBLICA
PORTUGUESA

MINISTRO DA ADMINISTRAÇÃO
INTERNA

Alcançado o consenso entre os intervenientes, a força da GNR presente no local, numa ação proactiva e preventiva, acompanhou o movimento dos veículos carregados em direção à nova sede da empresa, onde também participou uma viatura com trabalhadoras que pretendiam saber onde a mercadoria/máquinas seriam descarregadas.

Considera-se que a atuação da GNR na ocorrência em apreço foi necessária, adequada e proporcional, cingindo-se apenas à manutenção da ordem pública, sendo de realçar o absoluto respeito pelo princípio da imparcialidade, princípio que norteia a intervenção desta polícia.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Joana Figueiredo

/